DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 02 de junho de 2022 **Ano V | Edição nº 297** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico realizada no dia 05/05/2022, às 09h00 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 529 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690– Marília – SP, pelo valor total de R$ 92.084,00 (noventa e dois mil e oitenta e quatro reais); **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais); **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 85.708,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e oito reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R$ 95.805,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinco reais); **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 32.620,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais); **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, com sede na Rua Doutor Gualter Nunes nº 100– Bairro Chácara Junqueira – CEP 18.271-210 – Tatuí – SP, pelo valor total de R$ 26.076,50 (vinte e seis mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso nº 1343 – Bairro Casa Verde – CEP 02.531-011 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, CNPJ nº 35.067.853/0001-25, com sede na Alameda Vênus nº 260 – Bairro American Park Empresarial NR – CEP 13.347-659 – Indaiatuba – SP, pelo valor total de R$ 133.984,80 (cento e trinta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, CNPJ nº76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron nº 155 – Bairro Fraron – CEP 85.503-320 – Pato Branco – PR, pelo valor total de R$ 197.548,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais) e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303 – Bairro Jardim Andere – CEP 37.062-180 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 170.509,00 (cento e setenta mil e quinhentos e nove reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 31 MAIO DE 2022.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS